Ofício n° 169/2026/GAB/PMI

Ref. Ofício nº 024/2026- GAB da Prefeitura Municipal de São João Da Canabrava-PI

Ipiranga do Piauí -PI, 10 de junho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
ELSON SILVA DE SOUSA
Prefeito Municipal de São João da Canabrava-PI.

ÓRGÃO ADERENTE:
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI.

Assunto: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 020/2025 oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 020/2025-SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO 076/2025.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-a cordialmente e em atenção ao que reza o expediente epigrafado, oriundo da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava/PI, vimos informar acerca da **AUTORIZAÇÃO** para prosseguimento do trâmite afeito à vossa solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2025, gerenciada por este órgão, conforme manifestação da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI.

Desse modo, fica autorizada a adesão ao percentual de **50% (cinquenta por cento)** do quantitativo de cada item do **Lote I da Ata de Registro de Preços nº 020/2025 PMI-PI**, nos termos do art. 86, §2º, III, da Lei nº 14.133/21.

Desse modo, a Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí já realizou a solicitação de anuência junto à empresa **J. AIRTON DA SILVA LTDA EPP (CIBALENA COMÉRCIO E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ nº 30.902.547/0001-43, com sede na Rodovia Municipal Povoado Paquetá, s/n, Zona Rural, Sussuapara/PI**, tendo a referida empresa manifestado formalmente sua concordância com a adesão pretendida

Dessa forma, considerando a anuência expressa da empresa detentora da Ata de Registro de Preços, encontram-se atendidos os requisitos formais necessários à continuidade do procedimento de adesão, razão pela qual poderá ser dado prosseguimento ao presente processo mediante a confecção do competente Termo de Cooperação Técnica, instrumento que formalizará a presente adesão e possibilitará a utilização dos quantitativos autorizados.

A relação dos quantitativos liberados encontra-se discriminada logo abaixo para fins de controle e acompanhamento processual.

LOTE I - Locação de tendas, palcos e afins					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE AUTORIZADA	UND	VLR UNT	VLR TOTAL
1	**CAMARIM 5X5**	27	DIÁRIA	R$ 2.291,00	R$ 61.857,00
2	**DICIPLINADOR** (medindo 2x1 metros).	750	DIÁRIA	R$ 24,34	R$ 18.255,00
3	**GRIDE (EM BOX STRUSS Q 50).** Confeccionado em alumínio conforma ABNT, para instalação da iluminação cênica com medidas de 10m de boca de cena por 8m de fundo por 5m de altura com3 passadas (travessão) móveis na parte superior.	6	DIÁRIA	R$ 2.150,00	R$ 12.900,00
4	**PALCO MOVEL GRANDE** - 14 mts de boca de cena X 10m de profundidade, altura do chão ao piso de 2.50m e do piso ao teto 8m com área de serviço 4x3m. Estrutura fabricada em alumínio montado em peças de medidas Q30/50 patente das colunas conforme ABNT; 02 camarins medindo 5x5; piso rigorosamente travado e nivelado, cobertura em lona branca antichamas; com tapadeiras nas laterais e fundo na cor preta; uma escada móvel podendo ser montada na lateral ou atrás do palco. Fechamento rígido para fechar do chão ao piso na frente, fundo e todas a laterais do piso do palco.	6	DIÁRIA	R$ 9.462,00	R$ 56.772,00
5	**PALCO MOVEL MÉDIO** - 10 mts de boca de cena x 8m de profundidade, alturado chão ao piso de 1,50m e do piso ao teto 6m, estrutura metálica tubular em treliça; piso rigorosamente travado e nivelado, cobertura em lona antichamas, com tapadeiras nas laterais e fundo na cor preta, uma escada móvel podendo ser montada nalateral.	2	DIÁRIA	R$ 6.509,00	R$ 13.018,00
6	**BANHEIROS QUIMICOS** (com piso antiderrapante; fechadura com indicador livre/ ocupado externo; limpos e prontos para uso.	260	DIÁRIA	R$ 297,00	R$ 77.220,00
7	**TENDAS PIRAMIDAL** (medindo 5x5 metros).	250	DIÁRIA	R$ 462,00	R$ 115.500,00

8	**TENDAS PIRAMIDAL** (medindo 10X10 metros).	10	DIÁRIA	R$ 1.651,00	R$ 16.510,00
VALOR TOTAL DO LOTE		**R$ 372.032,00**			

Ao final, comunicamos que o quantitativo liberado, obedece aos limites legais impostos pelo art. 86, §§ 4º e 5º da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima ao tempo em que nos colocamos à disposição para elucidações adicionais.

Atenciosamente,

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA:87716712349

Assinado de forma digital por FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA:87716712349
Dados: 2026.06.10 11:11:28 -03'00'

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal